



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27 / 05 / 2025

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**REQUERIMENTO Nº**

**009/2025**

A Vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

## Requer

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA** bem como ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – BRAZ ODAIR BELLO**, e ao **Secretário Municipal de Planejamento – LEANDRO MAGOGA**, solicitando prestar a esta edilidade a seguinte informação:

**- A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento, tem projetos que objetivem a abertura da via e interligação da Avenida Grandes Lagos a Estrada Vicinal SFS110 – Estrada 15/320?**

### JUSTIFICATIVA:

O Distrito Industrial II é um dos mais antigos do município de Santa Fé do Sul, e tem como principal via de acesso a Vicinal Grandes Lagos, que apresenta um fluxo intenso de tráfego de carros, motocicletas, bicicletas e caminhões. Ocorre que, referida vicinal tem seu trânsito interrompido em determinado ponto, fato que prejudica o fluxo logístico e colbe o crescimento e o desenvolvimento das empresas já estabelecidas no Distrito Industrial II.

Como bem sabe a Estrada Vicinal Municipal SFS110 – Estrada 15/320 é trecho urbano sob concessão, operação e administração da Prefeitura Municipal, e é fundamental que o município disponibilize infraestrutura adequada não apenas para as empresas já instaladas, mas também para incentivar novos empreendimentos naquela localidade, fortalecendo a economia e gerando empregos.

Sendo assim, é evidente a necessidade da abertura e extensão da via interligando a Avenida Grandes Lagos à Estrada Vicinal SFS110 – Estrada 15/SP320. E, para tanto venho através deste requerimento solicitar informações haja visto que tal medida é de interesse público, pois visa garantir melhores condições de mobilidade, segurança e incentivo ao crescimento industrial da cidade.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente solicitação, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul e região.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de maio de 2025

  
**PATRÍCIA TSUTSUME**  
Vereadora - PL

